



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/06/26

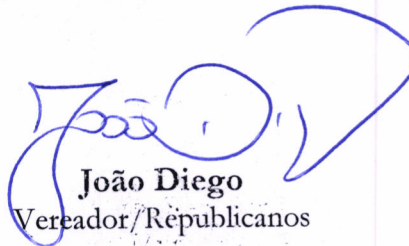
INDICAÇÃO Nº 1079, DE 2026.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando o corte da árvore localizada na Rua Cisne Branco, nº 1371, esquina com a Avenida Pintassilgo, bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de junho de 2026.


João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização do corte da árvore localizada na Rua Cisne Branco, nº 1371, esquina com a Avenida Pintassilgo, no bairro Floresta, em atendimento à solicitação dos moradores da região.

A árvore em questão apresenta condições que justificam uma avaliação técnica e, constatada a necessidade, sua remoção, tendo em vista os riscos que pode oferecer à segurança da população. Sua localização em área de esquina demanda atenção especial, pois a presença da árvore pode comprometer a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes de trânsito.

Além disso, há preocupação quanto à possibilidade de queda de galhos ou da própria árvore, especialmente durante períodos de chuvas intensas e ventos fortes, situação que pode causar danos à rede elétrica, aos imóveis próximos, aos veículos e colocar em risco a integridade física dos transeuntes.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir a segurança, a mobilidade urbana e o bem-estar da comunidade, solicita-se que o órgão competente realize vistoria técnica no local e adote as providências cabíveis para o corte da árvore, caso seja constatada sua necessidade.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

